



**afm**

all finance matters

# **E-FATURA: UM GUIA PASSO A PASSO PARA VALIDAR AS SUAS FATURAS E OBTER O REEMBOLSO DO IRS**

**ALL FINANCE MATTERS**

Largo das Sete Ruas, 1-B  
8800-604 – Tavira

Rua Frederico Lecor, Nº 53 B  
8000-247 Faro

E : [info@afm.tax](mailto:info@afm.tax)  
P : +351 281 029 059 | +44 (0) 20 3151 0021  
W : [www.afm.tax](http://www.afm.tax)

DESPESAS DEDUTÍVEIS IRS

DESPESAS DA

**PORQUÉ**  
Quando exige fatura garante  
que aumenta a justiça, contribui  
para os contribuintes (cidadão)

**as**

• Geral

ção eletrónica e consulta de faturas.

Validar as suas faturas através do e-Fatura é essencial. Isso garante que receberá o reembolso máximo de IRS a que tem direito.

Com o prazo de validação fixado para 25 de fevereiro, este é o momento de confirmar as suas faturas e assegurar as deduções para despesas elegíveis.

**Nota Importante:** Se tem o estatuto de Residente Não Habitual (RNH) e está isento de impostos ou sujeito a uma taxa fixa, estas deduções não terão impacto na sua obrigação fiscal. As deduções fiscais aplicam-se apenas aos rendimentos tributados com base nas taxas progressivas de imposto.

## O Que Irá Aprender Neste Guia

A importância de validar as suas faturas

Instruções passo a passo para validar as suas faturas

O que acontece se não cumprir o prazo

Qual é a importância de validar faturas?

Validar as faturas no e-Fatura garante que beneficie de deduções em áreas chave como:

- Saúde
- Educação
- Habitação
- Lares
- Despesas Familiares Gerais ("Outros")

Além disso, pode recuperar uma parte do IVA pago em serviços como passes de transporte, alimentação, alojamento, reparações de carros e motos, salões de beleza e até serviços veterinários.

Embora a maioria das faturas seja automaticamente validada pelo sistema, algumas exigem intervenção manual. Perder este passo pode custar-lhe benefícios fiscais valiosos.

## O que é o e-Fatura?

O e-Fatura é uma plataforma online introduzida em 2015 pelo governo português para combater a evasão fiscal. Ela regista as suas despesas associadas ao seu número de contribuinte (NIF) e permite que as declare para deduções fiscais, o que pode reduzir o seu imposto ou aumentar o seu reembolso de IRS.

Dica extra: Ao utilizar o e-Fatura, pode também participar no sorteio "Fatura da Sorte", que oferece prémios semanais de 35.000€ em certificados de tesouro!

## **Como validar faturas?**

### **Passo a Passo: Como Validar Faturas**

#### **Registe-se no Portal das Finanças**

Se for novo no sistema, registe-se no Portal das Finanças e aguarde o envio das suas credenciais de acesso (NIF e senha) por correio. Os utilizadores existentes devem garantir que as suas credenciais estão válidas.

Aceda ao e-Fatura: <https://faturas.portaldasfinancas.gov.pt/> ou instale a App e-Fatura  
Inicie sessão na plataforma e-Fatura e aceda à secção "Despesas Dedutíveis para IRS". Aqui pode acompanhar as suas despesas acumuladas por categoria e verificar o progresso em relação às deduções máximas permitidas.

#### **Valide Faturas Pendentes**

Para faturas assinaladas para validação manual:

- Clique em "Completar Informação da Fatura".
- Se não reconhecer o comerciante ou a despesa, consulte os seus registos ou pesquise os dados do comerciante online.
- Ajuste os sectores incorretos selecionando a fatura e clicando em "Alterar".

#### **Associe Receitas Médicas**

As despesas de saúde com taxa de IVA de 23% exigem uma receita médica para qualificar para as deduções. No portal, clique em "Associar Receita" e forneça os detalhes necessários.

#### **Registe Faturas Manualmente**

Esqueceu-se de pedir uma fatura com o seu NIF? Pode registá-la manualmente:

- Clique em "Registar Faturas".
- Preencha os dados como o NIF do comerciante, número da fatura, data, taxa de IVA e valor tributável.

Nota: Os comerciantes têm até ao dia 20 do mês seguinte para inserir as faturas, pelo que é aconselhável evitar entradas manuais antecipadas. Algumas despesas (ex: propinas, juros de hipoteca) podem surgir mais tarde.

#### **Confirme Regularmente**

Verifique regularmente a sua conta no e-Fatura para garantir que todas as faturas estão corretamente categorizadas. Este hábito simplifica o processo à medida que os prazos do IRS se aproximam.

E se for um trabalhador independente? Considerações Especiais para Trabalhadores Independentes

Os profissionais independentes (rendimentos da Categoria B) devem especificar se uma fatura se refere total ou parcialmente à sua atividade profissional:

- Valor Total: 100% é dedutível.
- Valor Parcial: Apenas 25% é considerado.

Para quem está no regime simplificado, a Autoridade Tributária assume que 10% dos rendimentos se destinam a despesas profissionais. As deduções adicionais devem ser validadas para contabilizar os restantes 15%.

Este passo é particularmente importante para rendimentos superiores a 27.360€, pois a falta de validação das despesas profissionais pode resultar em perdas financeiras significativas.

### Maximizar as Suas Deduções por Categoria

Ao validar as suas faturas pode ter deduções em várias categorias. Aqui está uma visão geral:

Categoria	Dedução máxima
Saúde	1.000€
Educação	800€
Habitação	502€
Despesas gerais familiares	250€ (por cada membro da família)

Validar as suas faturas no e-Fatura não precisa de ser uma tarefa difícil. Com estes passos simples, estará bem preparado para aproveitar ao máximo as suas deduções de IRS para 2025.

### Deduções por categoria:

Setor	Dedução (%)	Montante máximo (€) por contribuinte	Despesas incluídas
Saúde	15%	1.000€	- Aquisição de bens e serviços isentos de IVA ou sujeitos à taxa reduzida; - Aquisição de bens e serviços com IVA à taxa normal, desde que devidamente justificados através de receita médica; - Prémios de seguros de saúde ou contribuições pagas a associações mutualistas ou a instituições sem fins lucrativos que tenham por objeto a prestação de cuidados de saúde. Assim, quem comprou um seguro de saúde, pagou no final do ano 85% do prémio, uma vez que dá para descontar. Não se esqueça que, se gastar mais de mil euros por ano, vai acabar por não poupar tanto.
Educação	30%	800€	- Creches, jardins de infância, lactários, escolas, estabelecimentos de ensino e outros serviços de educação; - Manuais e livros escolares; - Refeições escolares; - Alojamento a estudantes deslocados.
Imóveis	15%	502€	- Rendas de imóveis para habitação permanente. Para agregados familiares com rendimento coletável até 30.000€ o limite da dedução é 800€.
Imóveis	15%	296€	- Juros no pagamento de prestações para contratos de crédito habitação assinados antes de 31 de dezembro de 2011. Para agregados familiares com rendimento coletável até 30.000€ o limite da dedução é 450€.
Imóveis	30%	500€	- Reabilitação de imóvel.
Lares	25%	403,75€	- Despesas suportadas com lares e residências para pessoas idosas ou com deficiência que tenha a seu cargo.

Despesas Gerais	35%	250€	- Água, luz, gás, vestuário, supermercados ou combustíveis. Para famílias monoparentais, a dedução de 45% até 335 euros.
Planos Poupança Reforma	20%	400€	- Pessoas com idade inferior a 35 anos.
Planos Poupança Reforma	20%	350€	- Pessoas com idade compreendida entre os 35 e os 50 anos inclusive.
Planos Poupança Reforma	20%	300€	- Pessoas com idade superior a 50 anos.
IVA	15%	250€	- Restauração, hotelaria, cabeleireiros, reparações de automóveis e motociclos.

### **Considerações finais:**

Validar as suas faturas através do e-Fatura é um passo crucial para maximizar o seu reembolso de IRS e garantir deduções para várias despesas.

Ao dedicar o tempo necessário para validar corretamente e associar as suas faturas, assegura que pode beneficiar plenamente das deduções nas várias categorias como saúde, educação, habitação e despesas gerais de família.

Este processo não só reduz a sua fatura fiscal, mas também pode aumentar o seu potencial reembolso.

Para os trabalhadores independentes, é especialmente importante reportar com precisão as despesas profissionais para evitar perdas financeiras, particularmente para aqueles com rendimentos mais elevados.

Ao seguir os passos indicados e visitar regularmente a sua conta no e-Fatura, pode gerir as suas deduções e otimizar a sua situação fiscal.

Lembre-se de que o prazo para validação é até 25 de fevereiro, por isso não espere até ao último minuto. Aproveite esta oportunidade para reduzir o seu rendimento tributável e melhorar os seus benefícios financeiros para o ano que se aproxima.



Para conselhos personalizados e para garantir a conformidade com as regulamentações fiscais, entre em contato com a AFM através do email [info@afm.tax](mailto:info@afm.tax) ou visite [www.afm.tax](http://www.afm.tax).

**"YOU MUST PAY TAXES, BUT THERE'S NO LAW THAT SAYS YOU NEED TO LEAVE A TIP!"**